



# *Prefeitura Municipal de Serra Azul*

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71  
Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.  
Serra Azul – Estado de São Paulo

## **PORTARIA Nº 033 DE 24 DE ABRIL DE 2020**

*“Concede gratificação a servidor que  
especifica e dá outras providências.”*

**AUGUSTO FRASSETTO NETO**, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor remunerar os servidores que, além de suas funções atribuídas ao cargo que ocupam, exercem atividades extras que ajudam a imprimir eficiência à Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a lei 1035/2009, em seus artigos 39 e 40;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder gratificação no importe de 25% de seus vencimentos, à servidora **TEREZINHA DE JESUS SAVI**, portadora do RG nº 12.351.672 SSP/SP.

**Justificativa:** a servidora foi convocada pela Diretora do Departamento de Saúde para, além de suas funções, desempenhar trabalho de combate a proliferação do COVID-19, reforçando a importância da quarentena e a distância segura entre as pessoas nas filas, apoiando os setores públicos e privados na conscientização de todos

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Abril de 2020.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 24 de Abril de 2020.

**Augusto Frassetto Neto**  
**Prefeito Municipal**